



INDICAÇÃO Nº _____/2024

Autoria: Deputado Sergio Reis

Sr. Presidente, apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente indicação ao Sr Fábio Mitidieri – Governador do Estado de Sergipe, a nomeação da Rodovia SE-270 para “Prefeito José Valmir Monteiro”

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 12 de agosto de 2024

Sergio Reis
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

Venho solicitar a Vossa Excelência a nomeação da Rodovia SE-270, que liga os municípios de Lagarto a Salgado, com o nome do saudoso ex prefeito José Valmir Monteiro, como forma de honrar a sua memória e o legado deixado por ele em nossa região.

José Valmir Monteiro, ao longo de sua vida pública, dedicou-se incansavelmente ao desenvolvimento do município de Lagarto e ao bem-estar de seus cidadãos. Sua atuação como prefeito, pautada pela responsabilidade, compromisso social e amor à terra natal, trouxe significativas melhorias à cidade, tanto da infraestrutura quanto na qualidade de vida da população.

A Rodovia SE-270 é uma via de grande importância para a mobilidade e o desenvolvimento econômico da região, e nomeá-la em homenagem ao ex-prefeito Valmir Monteiro seria um reconhecimento justo por tudo o que ele fez por Lagarto e pelos municípios vizinhos.

Diante do exposto, rogo a Vossa Excelência que acolha esta indicação e autorize a nomeação da Rodovia SE-270, prestando esta merecida homenagem a um homem que contanto contribuiu para o progresso de Sergipe.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 12 de agosto de 2024

Sergio Reis

Deputado Estadual





O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Deputado Sergio Reis, aprovou a INDICAÇÃO nº ____/2024, a ser encaminhada ao Exmo. Sr Fábio Mitidieri – Governador do Estado de Sergipe para a nomeação da Rodovia SE-270 para “Prefeito José Valmir Monteiro”.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 12 de agosto de 2024

Sergio Reis

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300033003100320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sérgio Reis** em 12/08/2024 10:10

Checksum: **49D803C8F57FD69C8A8969EB9608080DC9FE1A9B6A5F5B0049782797097CCEC1**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003100320031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.